

Natureza, IP-RAM, aberto pelo aviso n.º 319/2019, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, II série, n.º 130, de 6 de agosto

- 1 - Através do Aviso n.º 319/2019, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, 2.ª Série, n.º 130, de 6 de agosto, foi aberto procedimento concursal comum para ocupação de dez postos de trabalho, da carreira e categoria de guarda florestal, previstos no mapa de pessoal do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM.
- 2 - Na sequência da realização da prova de conhecimentos, torna-se público, nos termos do disposto nos artigos 25.º, 26.º n.º 1, 28.º n.º 1 e 31.º n.º 1 da Portaria n.º 568/2016, de 15 de dezembro, que a lista dos resultados obtidos no método de seleção prova de conhecimentos no âmbito do referido procedimento concursal, constante do anexo ao presente aviso, se encontra afixada em local visível e público das instalações da Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas (localizadas à Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6, 5.º andar, Funchal) e do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM (localizadas à Rua João de Deus, n.º 12 F, RC, C, Funchal) e disponibilizada nas respetivas páginas eletrónicas em (<https://www.madeira.gov.pt/sraac/GovernoRegional/OGoverno/Secretarias/Structure/ASecretaria/Publicacoes#rhrecrutamento>) e <https://ifcn.madeira.gov.pt/ifcn/recursos-humanos/procedimentos-concursais.html>).
- 3 - Os candidatos a excluir na sequência da realização do método de seleção prova de conhecimentos ficam notificados de que dispõem do prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente Aviso no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, para, querendo, dizerem por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia, o que se lhes oferecer acerca da intenção de os excluir do referido procedimento concursal (no exercício do direito de audiência os interessados podem pronunciar-se sobre todas as questões com interesse para a decisão, em matéria de facto e de direito), bem como requerer diligências complementares e juntar documentos.
- 4 - Para efeitos do previsto no parágrafo anterior, deverá ser utilizado o formulário tipo aprovado pelo Despacho n.º 466/2016, da Secretária Regional do Ambiente e Recursos Naturais, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, 2.ª série, n.º 223, de 21 de dezembro de 2016, disponível em (<https://www.madeira.gov.pt/sraac/GovernoRegional/OGoverno/Secretarias/Structure/ASecretaria/Publicacoes#rhrecrutamento>) e <https://ifcn.madeira.gov.pt/ifcn/recursos-humanos/procedimentos-concursais.html>).
- 5 - Mais se informa que o processo do procedimento concursal, atrás identificados, se encontra disponível para consulta nas instalações do Gabinete de Recursos Humanos do Gabinete do Secretário Regional da Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, sitas à rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6, 5.º andar, Funchal, com o telefone n.º 291 207350, das 9 horas às 17 horas e 30 minutos.

Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, aos 4 de junho de 2020.

O PRESIDENTE DO JÚRI, Manuel António Marques Madama de Sousa Filipe

INSTITUTO DAS FLORESTAS E DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA, IP-RAM

Aviso n.º 250/2020

Aviso n.º 01/ 2020

Discussão Pública do Programa Especial do Cabo Girão Instituto das Florestas e da Conservação da Natureza, IP-RAM, na qualidade de entidade responsável pela elaboração do Programa Especial, torna público, para efeitos do disposto do artigo 47.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2017/M de 27 junho, que irá proceder à abertura do período de discussão pública do Programa Especial do Cabo Girão.

A proposta do Programa e respetivos conteúdos materiais e documentais, acompanhada do relatório de caracterização da área, relatório da avaliação ambiental estratégica, bem como dos pareceres da comissão consultiva e as atas das reuniões plenárias, estarão disponíveis em:

- a) Instituto das Florestas e da Conservação da Natureza, IP-RAM, sita à Rua João de Deus n.º 12 E r/c C 9050-027 Funchal, nos dias úteis entre as 9:00 e 12:30 e as 14:00 e às 16h.
- b) Em ifcn@madeira.gov.pt
- c) Em : <http://www.cm-camaradelobos.pt> ;
- d) Em Paços do Concelho de Câmara de Lobos - edifício da Câmara Municipal, sita em Praça da Autonomia, 9300-001 Câmara de Lobos.

O período de Discussão Pública terá início 5 (cinco) dias após publicação no JORAM e decorrerá por vinte dias.

Durante o período de discussão pública, realizar-se-á uma sessão de apresentação pública, às 11 horas, do dia 17 de junho, no Edifício da Biblioteca Municipal de Câmara de Lobos, sita na Avenida da Autonomia, n.º 5 - 9300-146 Câmara de Lobos.

Todos os contributos devem ser entregues até ao termo do referido período, por escrito, com identificação do assunto, devendo igualmente ser acompanhados da identificação, residência completa e número de contribuinte, dirigidos ao Presidente do Instituto das Florestas e da Conservação da Natureza, IP-RAM, sita à Rua João de Deus n.º 12 E r/c C 9050-027 Funchal, ou pelos seguintes meios: por correio registado com aviso de receção, por via eletrónica para os seguintes correios eletrónicos: ifcn@madeira.gov.pt e geral@cm-camaradelobos.pt.

Funchal, 4 de junho de 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Manuel António Marques Madama de Sousa e Filipe

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Aviso n.º 251/2020

Pelo Despacho n.º GS-38/SRA/2019, datado de 18 de dezembro, de Sua Excelência o Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, foi renovada a comissão de serviço da Dra. Maria Celeste da Costa Bento, no cargo de Chefe de Divisão de Controlo da Cadeia Agroalimentar, da Direção Regional de Agricultura, com efeitos a partir de 1 de março de 2020.